

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.106478/2019-59

Unidade Gestora: 154043 - UFU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, com endereço na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-144, inscrita no **CNPJ sob o nº. 25.648.387/0001-18**, neste ato representada por seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de janeiro de 2021, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Francisco Vicente Ferreira, nº 126, Bairro Santa Mônica, Uberlândia – MG, CEP 38.408-102, inscrita no **CNPJ sob o nº. 21.238.738/0001-61**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo o Sr. Rafael Visibelli Justino, inscrito no CPF sob o nº 044.370.096-65 e RG sob o nº MG 10802083 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.106478/2019-59, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2020, decorrente da **Dispensa nº 303/2019**, observadas as disposições da Lei nº 8.958/94, no que couber o Decreto nº 7.423/2010, bem como a Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue; e ainda

CONSIDERANDO o 1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 004/2019 (SEI nº 2480256), o Plano de Trabalho atualizado (SEI nº 2497915), o Projeto SIEX atualizado (SEI nº 2505686) e o Termo de Aceite FAU (SEI nº 2490142):

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar R\$ 45.656,00** (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais) **ao valor global do Contrato Original**, alterando, assim, a "CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO".

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

2.1. Em função da alteração da Cláusula Primeira, o **valor global** do Contrato passa a ser de **R\$ 105.656,00** (cento e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União: Programa de Trabalho nº 185122; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte nº 0188; Nota de Crédito nº 2020NC000011 no valor de R\$ 45.656,00.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO RESSARCIMENTO DOA

4.1. O valor devido à CONTRATADA para ressarcimento das Despesas Operacionais e Administrativas- DOA, necessárias à gestão administrativa e financeira do Contrato, passa a ser **R\$ 5.230,32** (cinco mil duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU

Rafael Visibelli Justino
Representante Legal

TESTEMUNHA:

COORDENADOR DO PROJETO

Rodrigo Vitorino Souza Alves
SIAPE: 1890830



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Visibelli Justino, Usuário Externo**, em 03/02/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vitorino Souza Alves, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/02/2021, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 04/02/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2542189** e o código CRC **607220FD**.